



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6913 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006913-73**, **o seguinte IMÓVEL:** Um lote de terreno situado de frente para o leste, na Rua Feliciano Cardoso de Macedo, s/nº, quadra A, lote 10, esquina da Rua Santa Luzia, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta Cidade, medindo 9,80(nove metros e oitenta centímetros) de frente, por 19(dezenove) ditos de fundos, limitando-se ao norte com a referida Rua Santa Luzia; ao sul com o lote nº 09 e ao Oeste com Margarida Maria Barbosa. **PROPRIETÁRIOS: EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, CPNJ Nº 10.949.227/0001-31**, representado por seu sócio o Sr. FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, Rg. nº. 2.751.214-Pi e CPF nº. 029.486.083-50, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim nº 1709, Teresina-PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-6912**, ficha 01 do livro nº 2, de Registro Geral, em 06.03.2017. **TITULO DE DOMINIO:** Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato no livro nº 43, fls., 93, em 10.03.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 10 de março de 2017. Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrivã Substituta.

AV-1-6913- Nos termos do requerimento da EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME, datado de 16 de outubro de 2017, faço averbação para constar a qualificação completa da mesma, como sendo **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na RODOVIA BR 343, nº 385 s/n, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representado pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 275121-4 e CPF nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. Conforme REQUERIMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL, cadastrado sob o nº 22100897299 em 24/06/2009. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojuپی R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojuپی: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/12/2017. Eu, (sinal PÚBLICO), Gonçala Ferreira da Silva – Oficial do Registro.

R-2-6913- O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE, doravante denominado DEVEDOR(ES): MHOARA SILVANNE NUNES GONCALVES**, nacionalidade brasileira, nascida em 31/12/1989, balconista, portador de

Carteira de Identidade nº 5.029.036, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/01/2008 e do CPF nº 034.184.973-14, residente e domiciliado na Rua Agrolândia, 8177 Santa Fé em Teresina/PI, solteira e convivente em união estável desde 10/08/2014 com **JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA LIMA**, solteiro, nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1995, autônomo, portador de carteira de identidade nº 2.996.809, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 07/05/2014 e do CPF nº 060.919.613-81, solteiro e convivente em união estável, residente e domiciliado em Rua Agrolândia, 8177, Santa Fé em Teresina/PI, doravante denominados Devedores; **Nos termos do CONTRATO DE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, datado de 05 de outubro de 2017, em Teresina-PI. **CONTRATO nº 8.4444.1691034-4, E ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, datado de 24 de novembro de 2017. VENDEDOR (ES): F ARMANDO RIBEIRO FILHO – ME**, INSCRITA NO CNPJ 10.949.227/0001-31, situada na Rodovia BR 343, KM 585, localidade Bom Lugar, em Floriano/ PI com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 20160129281 em sessão de 05/08/2016, pelo sócio FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 06/10/1990, empresário, portador da CNH nº 045.25190918, expedida por Departamento Nacional de Trânsito/PI em 25/10/2013, com validade até 18/10/2018 e do CPF 029.486.083-50, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Frei Serafim, 1709, Centro em Teresina/PI. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS, nº 138697927/2017, expedida: 18/10/2017, válida 15/04/2018, CONJUNTA DE DÉBITOS NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nº 0590/2017 de 17 de outubro de 2017, pagamento de ITBI no valor R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), pago em 16/10/2017 na prefeitura municipal de Demerval Lobão. As partes apresentaram Relatório de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome do outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH:9f51. 151e. 9ab5. a604. 99f1. b79b. 1486. b3445. 98ae. d2ac- F. Armando Ribeiro Filho- ME, HASH: 6f31. dcf. d4ef. 5644. 3ª2d. 13c1. 1c2. ba11. 64c7. 3039- Jefferson Douglas Vieira Lima; HASH:abe7.d3e0.f973.b9ac.1d69.7486.889d.9f15.7674.7ª14- Mohoara Silovanne Nunes Gonçalves, consulta esta feita em 30/11/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Emolumentos: R\$ 344,47, selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 68,96, arquivamento R\$ 4,36 - Fermojupe: 0,87, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/12/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO), (Gonçala Ferreira da Silva) – Oficiala do Registro de imóveis.

R-3-6913 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ADEILTON SILVA SANTANA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05//02//1982, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 2233257, expedida por SSP/PI EM 04/09/1998 e do CPF nº 912927783-34 conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas/ 004, do livro 778, em 24/09/2013, no 2º Ofício de Notas de TERESINA/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato:1607 Picarra, PI. B-Condições do Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção: B2- Origem de Recursos : FGTS/União. B3-Sistema de Amortização: TP-Tabela Price. B4-Valor de Venda e compra do terreno e construção e Composição dos Recursos. O valor da construção e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da construção e venda e compra do terreno do imóvel objeto deste contrato é R\$ 85.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 68.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 125,00. Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de compra e venda do terreno: R\$ 17.800,00(dezessete mil, oitocentos reais). B6- Valor total da Dívida R\$ 68. 000,00. B7-Valor de garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda público leilão: R\$ 85.000,00. B8- Prazo total(meses). B8-Construção:4. B8-Carencia Feirão:. B8-3-Amortização:360. B9- taxa de juros% a.a. – B9-1 Sem desconto Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4- taxa de juros contratada nominal: 5.0000%a.a, Efetiva: 5.1161%a.a. B10-Encargo mensal inicial. Prestação (a+j):R\$ 365,03. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 13,00. Total R\$ 378,03. B10.1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 05.11.2017. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 7. B-10.3 –Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA CORRENTE. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.987,22. C- Composição de renda: C1 – Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor **Mhoara Silvanne Nunes Goncalves**, comprovada R\$ 1.327,25, não comprovada 0,00. **Jefferson Douglas Vieira Lima**, comprovada R\$ 0,00, não comprovada R\$ 0,00. C2- Para Cobertura Securitária devedor **Mhoara Silvanne Nunes Goncalves**, percentual 100,00. **Jefferson Douglas Vieira Lima**, percentual 0,00. Onde será edificada uma casa residencial, constituída de 01(um) terraço, dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro e um hall, construída numa área total de 58,50m². **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: Emolumentos: R\$ 988,21 selo R\$ 0,25, Fermojupe R\$ 197,64, conforme Provimento nº 61/2009, da

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01/12/2017. Eu, (SÍNAL PÚBLICO),Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala do Registro de imóveis.

AV-4-6913- Nos termos do requerimento de **MHOARA SILVANNE NUNES GONÇALVES**, acima qualificada, datado de 15 de dezembro de 2017, com firma reconhecida no Cartório do 5º Ofício de Notas de Teresina – PI, procedo com averbação para constar a **edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Ilhotas, nº 496, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 58,50m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) Sala de Estar, um (01) Banheiro Social, dois (02) quartos, uma (01) cozinha, (01) um hall e 01(um) terraço; construção encravada no imóvel seguinte:** Um lote de terreno situado de frente para o leste, na Rua Feliciano Cardoso de Macedo, s/nº, quadra A, lote 10, esquina da Rua Santa Luzia, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta Cidade, medindo 9,80(nove metros e oitenta centímetros) de frente, por 19(dezenove) ditos de fundos, limitando-se ao norte com a referida Rua Santa Luzia; ao sul com o lote nº 09 e ao Oeste com Margarida Maria Barbosa. Concluída em 29/11/2017, conforme HABITE-SE sob nº 286/2017, tendo gasto o valor global de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil e oitocentos e setenta reais) na obra de construção. Foram apresentados: Alvará de Construção nº 000291/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 25/10/2017; Certidão de Número, expedida em 29/11/2017 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Lucas Gomes Lopes, CREA nº 1916263488, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira (setor de tributos) da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, ART/CREA nº 00019141280795045717. Emolumentos: R\$ 231,92 - selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 46,38; arquivamento: R\$ 8,72 - Fermojupi: 1,74, selo R\$ 0,25.O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 01 de fevereiro de 2018. Eu,(SÍNAL PÚBLICO),Gonçala Ferreira da Silva – Oficiala Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 5 – 6913 – Protocolo: 18306 de 06/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02/02/2026 com Código de validação: 7AY9Y-A498A-B6DXT-92SLK e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7AY9Y-A498A-B6DXT-92SLK>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cijd, aquela foi autenticada

digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1507, emitido em 25/01/2026, às 07:20:02, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 1.789,98 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 89.498,94 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante:

MHOARA SILVANNE NUNES GONCALVES, CPF: 034.184.973-14 e JEFFERSON DOUGLAS VIEIRA LIMA, CPF: 060.919.613-81, de que trata a matrícula 6913, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1507, emitido em 25/01/2026, às 07:20:02, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0094/2026, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 26 de janeiro de 2026, emitida por Panemalto Araujo de Marmes Coordenador de Fiscalização PMDL Portaria OAB 12025 CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabelia e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,26; FMADPEP: R\$ 4,40; FEAD: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJE90485 - 5KRQ**, **AJE90486 - 9WB5**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 06/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE90491 - CUM2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 06 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LBTS2-HFCWD-R2W5N-9FBQA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LBTS2-HFCWD-R2W5N-9FBQA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>